



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, Nº 555 - Bairro Centro - CEP 38610-001 - Unaí - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 2 - TJMG 1ª/UNI - COMARCA/UNI - CEJUSC

PROGRAMA ALIANÇA PELA FAMÍLIA – PAF

Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento Civil Comunitário
Edital nº 02/2026 – CEJUSC/Unaí

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) da Comarca de Unaí, por meio do Programa Aliança pela Família (PAF), e em conformidade com a iniciativa institucional do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais destinada à realização de mutirões de conversão de união estável em casamento civil, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para inscrição e participação no 2º Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento Civil Comunitário na comarca de Unaí/MG no ano de 2026, observadas as disposições a seguir.

1. DAS VAGAS E DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES - Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas** para o presente mutirão. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada, presencialmente, até que o limite de vagas seja preenchido.

- **Período:** 20 de julho a 21 de agosto de 2026.
- **Local:** CEJUSC de Unaí – Fórum Professor Raimundo Cândido (Rua Virgílio Justiniano Ribeiro, 555 - Centro, Unaí - MG, sala 311, 3º andar).
- **Horário:** 12h às 17h.

1.1. Dos Requisitos O projeto abrange os casais que cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Residir na comarca de Unaí/MG;
- Comprovar convivência pública, contínua e duradoura em união estável há, no mínimo, 12 (doze) meses;
- Auferir, juntos, renda familiar mensal de até 03 (três) salários-mínimos;
- Possuir capacidade civil para o casamento, inexistindo impedimentos legais (pessoas separadas de fato, mas não divorciadas legalmente, não poderão participar até a efetivação do divórcio).

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO - Os casais deverão apresentar no dia da inscrição os seguintes documentos (**originais ou cópias legíveis**):

- Documento oficial de identificação com foto e CPF;
- Certidão de Estado Civil (Nascimento para solteiros; Casamento com averbação de divórcio para divorciados; Casamento com anotação de óbito para viúvos) preferencialmente expedida nos últimos 90 dias;
- Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
- Comprovante de inscrição no CadÚnico (se possuir);
- Comprovante de Renda:

-**Empregados:** contracheque dos três últimos meses e Carteira de Trabalho física ou digital;

-**Desempregados ou autônomos:** Carteira de Trabalho, declaração de imposto de renda, e extratos bancários dos três últimos meses;

-**Aposentados/Pensionistas:** extrato bancário com número e valor do benefício;

- Certidão de nascimento dos filhos comuns do casal (se possuírem);
- Contrato de União Estável público ou particular (se possuírem);
- Documentos que comprovem bens adquiridos durante a união (se possuírem). Em caso de candidatos divorciados/viúvos com bens da relação anterior, apresentar cópia da partilha/inventário para afastar causa suspensiva.

2.1. Das Testemunhas Os casais deverão indicar 02 (duas) testemunhas maiores de idade, que não sejam parentes do casal. É necessário apresentar cópia do documento oficial com foto, endereço atualizado e telefone das testemunhas no ato da inscrição. As testemunhas deverão comparecer pessoalmente acompanhando o casal no dia da inscrição e na data da Audiência de Ratificação (ver item 4).

2.2. Do Regime de Bens A conversão será realizada, em regra, sob o regime de **Comunhão Parcial de Bens**. Para os nubentes com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos, o regime será obrigatoriamente o da **Separação de Bens**, conforme legislação vigente.

3. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - A análise final, seleção dos casais e confirmação oficial ocorrerão entre **24 e 28 de agosto de 2026**. A confirmação da inscrição está condicionada à entrega de toda a documentação correta.

4. DAS AUDIÊNCIAS DE RATIFICAÇÃO - As datas e horários exatos serão informados após a confirmação da inscrição. As audiências ocorrerão no Fórum, em intervalos de 10 minutos por casal, das 12h20 às 16h20, divididas da seguinte forma:

- **1ª Sequência (25 casais):** 01 de setembro de 2026 (terça-feira);
- **2ª Sequência (25 casais):** 03 de setembro de 2026 (quinta-feira).

5. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS AO CARTÓRIO O CEJUSC encaminhará a documentação ao Cartório de Registro Civil competente conforme o cronograma abaixo, salvo casos de pendências documentais dos casais:

- **1º lote:** 25 de setembro de 2026;
- **2º lote:** 29 de setembro de 2026.

5.1 Os casais ficam cientes de que pendências geradas por desistências ou falta de documentos atrasarão a habilitação e consequentemente a entrega da Certidão de Casamento.

6. DA OFICINA PARA CASAIS - Oficina de preparação voltada ao fortalecimento de vínculos, convivência e responsabilidades familiares.

- **Data:** 08 de outubro de 2026 (quinta-feira);
- **Horário:** 17h às 18h30;
- **Local:** Salão do Júri - Fórum Professor Raimundo Cândido.

7. DA SOLENIDADE DE CASAMENTO COMUNITÁRIO A cerimônia oficial de entrega das certidões ocorrerá em evento festivo. Cada casal poderá levar até 04 (quatro) convidados (filhos comuns do casal não entram neste limite).

- **Data:** 23 de outubro de 2026 (sexta-feira);
- **Horário:** 16h30;
- **Local:** Sindicato dos Produtores Rurais (Praça Sandoval Martins, nº 1780, Unaí/MG).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A simples inscrição não assegura a participação na cerimônia. A efetivação do casamento depende da aprovação documental pelo CEJUSC, da habilitação sem impedimentos pelo Cartório de Registro Civil e pelo Ministério Público. O CEJUSC poderá solicitar documentos complementares sempre que entender necessário.

Rafael Lopes Lorenzoni

Juiz de Direito e Coordenador do CEJUSC da Comarca de Unaí/MG

Unaí, Minas Gerais

09 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lopes Lorenzoni, Juiz(a) Coordenador(a) do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania**, em 09/07/2026, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26677569** e o código CRC **8DCB9C5F**.